



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.982/19
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.019

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica fixado os subsídios dos Secretários da Prefeitura Municipal de Bastos, pagos mensalmente, em parcela única, **a partir de 1º de janeiro de 2021**, ficando vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, nos termos do que preceituam os Arts. 29, V, e 39, § 4º, da Constituição Federal, conforme quadro discriminativo abaixo:

CARGO	VALOR - R\$
Secretário Municipal de Educação e Cultura	7.900,00
Secretário Municipal de Saúde	7.900,00
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos	5.200,00
Secretário Mun. Turismo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho	5.200,00
Secretário Mun. Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento	5.200,00
Secretário Municipal de Administração	5.200,00
Secretário Municipal de Promoção Social	5.200,00
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito	5.200,00
Secretário Municipal de Planejamento	5.200,00
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude	5.200,00
Secretário Municipal de Finanças	5.200,00

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
aos 13 de dezembro de 2019

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito